



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.369, de 26 de março de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500512.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEI'S
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000279) .....R\$ 10.000,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
1302-0824300272.117 - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - INFÂNCIA - CONTRAPARTIDA
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
(000581) .....R\$ 37.000,00

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1401-2012200102.128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000618) .....R\$ 20.000,00

SOMA .....R\$ 67.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100471.044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS PRÓPRIOS



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.369, de 26 de março de 2008.**

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(000272) .....R\$ 10.000,00

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/**  
**RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS**  
1302-0824400292.120 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS, EDUCACIONAIS  
E CULTURAIS  
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
(000590) .....R\$ 37.000,00

**Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
1401-2060600722.129 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA - PROGRAMA DE  
IRRIGAÇÃO, AÇUDAGEM E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO NA PROPRIEDADE RURAL  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
(000627) .....R\$ 20.000,00  
**SOMA .....R\$ 67.000,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Santa Cruz do Sul, 26 de março de 2008.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você